



PORTARIA G.P. N°.: 1417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Licença Maternidade”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 021, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal n°.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLENE DE SOUZA GONÇALVES**, registro funcional n°.: 103.102 ocupante do cargo de Assessor de Gabinete , Licença Maternidade por 06 meses, de 08-12-2015 a 05-06-2016.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal